MOÇÃO DE APOIO N.º 008/2021

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 147/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

O Vereador Fábio da Silva Franco e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei n.º 147/2021 em tramitação na Assembleia Legislativa, pelas seguintes razões:

Considerando que o referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata por conta da Lei Mansuetto - Lei Complementar n.º 173/2020 e da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000;

Considerando que irá promover a desburocratização da administração de pessoal reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário;

Considerando que vai agilizar a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado à população;

Considerando que promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, e cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade à Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha;

Considerando que a aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** a qual objetiva à aprovação do Projeto de Lei n.º 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.
Plenário Pedro Pellizzari, 26 de agosto de 2021.

Autoria:

Fábio da Silva Franco,
Vereador.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Antônio Carlos Dapieve

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Igor Rosa Tambara

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta